



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento nº **002/2018**.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE FRUTAL/MG**, CNPJ nº 20.043.493/0001-54, com sede na rua Treze de Maio, nº 410, Bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Frutal/MG.

Objeto proposto: fomento ao atendimento contínuo de pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e outras, proporcionando um tratamento adequado às suas necessidades especiais, procurando ainda integrá-las na sociedade e conferir uma vida digna e de qualidade.

Valor total do repasse: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Exercício: 2018.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a mais próxima do município, que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos nas proximidades, visando economia nos custos e tempo de deslocamento dos usuários.

Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Admite-se a impugnação à presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Pirajuba/MG, 27 de junho de 2018.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

